



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2020.

Comunicação nº 001/20 - TJD/RJ

Ato: 001/2020

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder licença, a pedido, ao Dr. Sergio Luis Queiroz Duarte, podendo ser prorrogada, desde que não ultrapasse o seu mandato, conforme o que está disposto no art. 15-B do CBJD.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ